
DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
De
LAJE



ÍNDICE DO DIÁRIO

LEI

LEI



LEI



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 561 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

**“CONCEDE REAJUSTE SALARIAL
AOS PROFESSORES DA REDE
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
LAJE, ESTADO DA BAHIA, PARA O
ANO DE 2025.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Com base no Art. 5º, da Lei Federal 11.738/2008, em consonância com as Leis 14.113/2020 e 14.276/2021 (Leis Novo Fundeb) e com a Portaria nº 77/2025 do MEC, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder readequação no percentual de 7% (sete por cento) nos salários dos professores da Rede Municipal de Ensino do Município de Laje, Estado da Bahia.

Art. 2º - Ficam aprovadas as novas tabelas salariais dos professores da Rede Municipal de Ensino, conforme anexos da presente Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias, vinculados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica / FUNDEB.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Laje-Bahia, em 24 de fevereiro de 2025.

Jaciara Reis dos Santos
JACIARA REIS DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Jaciara Reis dos Santos



LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2010 DE 09 DE MARÇO DE 2010

ANEXO VI C

TABELA DE VENCIMENTOS CONFORME NÍVEL E PADRÕES PARA O GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL
CLASSE/ANO 20HORAS

QUADRO PERMANENTE	REFERÊNCIA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
		Até 3 anos	3 anos e 1 dia a 6 anos	6 anos e 1 dia a 9 anos	9 anos e 1 dia a 12 anos	12 anos e 1 dia a 15 anos	15 anos e 1 dia a 18 anos	18 anos e 1 dia a 21 anos	21 anos e 1 dia a 24 anos	24 anos e 1 dia a 27 anos	27 anos e 1 dias a 30 anos
NÍVEL I 7%	I	2.314,72	2.430,45	2.551,98	2.679,59	2.813,54	2.954,23	3.101,94	3.257,05	3.419,89	3.590,89
	II	2.430,45	2.551,98	2.679,59	2.813,54	2.954,23	3.101,94	3.257,05	3.419,89	3.590,89	3.770,41
	III	2.551,98	2.679,59	2.813,54	2.954,23	3.101,94	3.257,05	3.419,89	3.590,89	3.770,41	3.958,94
	IV	2.679,59	2.813,54	2.954,23	3.101,94	3.257,05	3.419,89	3.590,89	3.770,41	3.958,94	4.156,89
	V	2.813,54	2.954,23	3.101,94	3.257,05	3.419,89	3.590,89	3.770,41	3.958,94	4.156,89	4.364,72
	VI	2.954,23	3.101,94	3.257,05	3.419,89	3.590,89	3.770,41	3.958,94	4.156,89	4.364,72	4.582,96
NÍVEL II 7%	I	2.360,88	2.478,93	2.602,88	2.733,03	2.869,68	3.013,15	3.163,81	3.322,00	3.488,09	3.662,51
	II	2.478,93	2.602,88	2.733,03	2.869,68	3.013,15	3.163,81	3.322,00	3.488,09	3.662,51	3.845,63
	III	2.602,88	2.733,03	2.869,68	3.013,15	3.163,81	3.322,00	3.488,09	3.662,51	3.845,63	4.037,91
	IV	2.733,03	2.869,68	3.013,15	3.163,81	3.322,00	3.488,09	3.662,51	3.845,63	4.037,91	4.239,78
	V	2.869,68	3.013,15	3.163,81	3.322,00	3.488,09	3.662,51	3.845,63	4.037,91	4.239,78	4.451,79
	VI	3.013,15	3.163,81	3.322,00	3.488,09	3.662,51	3.845,63	4.037,91	4.239,78	4.451,79	4.674,37
NÍVEL III 7%	I	2.742,29	2.879,42	3.023,38	3.174,56	3.333,29	3.499,94	3.674,94	3.858,69	4.051,63	4.254,20
	II	2.879,42	3.023,38	3.174,56	3.333,29	3.499,94	3.674,94	3.858,69	4.051,63	4.254,20	4.466,93
	III	3.023,38	3.174,56	3.333,29	3.499,94	3.674,94	3.858,69	4.051,63	4.254,20	4.466,93	4.690,27
	IV	3.174,56	3.333,29	3.499,94	3.674,94	3.858,69	4.051,63	4.254,20	4.466,93	4.690,27	4.924,77
	V	3.333,29	3.499,94	3.674,94	3.858,69	4.051,63	4.254,20	4.466,93	4.690,27	4.924,77	5.171,02
	VI	3.499,94	3.674,94	3.858,69	4.051,63	4.254,20	4.466,93	4.690,27	4.924,77	5.171,02	5.429,58



NÍVEL IV 7%	I	3.060,11	3.213,12	3.373,77	3.542,46	3.719,61	3.905,57	4.100,86	4.305,89	4.521,18	4.747,26
	II	3.213,12	3.373,77	3.542,46	3.719,61	3.905,57	4.100,86	4.305,89	4.521,18	4.747,26	4.984,63
	III	3.373,77	3.542,46	3.719,61	3.905,57	4.100,86	4.305,89	4.521,18	4.747,26	4.984,63	5.233,83
	IV	3.542,46	3.719,61	3.905,57	4.100,86	4.305,89	4.521,18	4.747,26	4.984,63	5.233,83	5.495,53
	V	3.719,61	3.905,57	4.100,86	4.305,89	4.521,18	4.747,26	4.984,63	5.233,83	5.495,53	5.770,32
	VI	3.905,57	4.100,86	4.305,89	4.521,18	4.747,26	4.984,63	5.233,83	5.495,53	5.770,32	6.058,82



LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2010 DE 09 DE MARÇO DE 2010

ANEXO VI D

TABELA DE VENCIMENTOS CONFORME NÍVEL E PADRÕES PARA O GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL
CLASSE/ANO 40HORAS

QUADRO PERMANENTE	REFERÊNCIA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
		Até 3 anos	3 anos e 1 dia a 6 anos	6 anos e 1 dia a 9 anos	9 anos e 1 dia a 12 anos	12 anos e 1 dia a 15 anos	15 anos e 1 dia a 18 anos	18 anos e 1 dia a 21 anos	21 anos e 1 dia a 24 anos	24 anos e 1 dia a 27 anos	27 anos e 1 dias a 30 anos
NÍVEL I 7%	I	4.629,47	4.860,95	5.103,99	5.359,20	5.627,16	5.908,50	6.203,93	6.514,14	6.839,84	7.181,82
	II	4.860,95	5.103,99	5.359,20	5.627,16	5.908,50	6.203,93	6.514,14	6.839,84	7.181,82	7.540,93
	III	5.103,99	5.359,20	5.627,16	5.908,50	6.203,93	6.514,14	6.839,84	7.181,82	7.540,93	7.917,97
	IV	5.359,20	5.627,16	5.908,50	6.203,93	6.514,14	6.839,84	7.181,82	7.540,93	7.917,97	8.313,86
	V	5.627,16	5.908,50	6.203,93	6.514,14	6.839,84	7.181,82	7.540,93	7.917,97	8.313,86	8.729,56
	VI	5.908,50	6.203,93	6.514,14	6.839,84	7.181,82	7.540,93	7.917,97	8.313,86	8.729,56	9.166,04
NÍVEL II 7%	I	4.721,81	4.957,89	5.205,79	5.466,08	5.739,39	6.026,35	6.327,68	6.644,06	6.976,27	7.325,07
	II	4.957,89	5.205,79	5.466,08	5.739,39	6.026,35	6.327,68	6.644,06	6.976,27	7.325,07	7.691,34
	III	5.205,79	5.466,08	5.739,39	6.026,35	6.327,68	6.644,06	6.976,27	7.325,07	7.691,34	8.075,90
	IV	5.466,08	5.739,39	6.026,35	6.327,68	6.644,06	6.976,27	7.325,07	7.691,34	8.075,90	8.479,71
	V	5.739,39	6.026,35	6.327,68	6.644,06	6.976,27	7.325,07	7.691,34	8.075,90	8.479,71	8.903,66
	VI	6.026,35	6.327,68	6.644,06	6.976,27	7.325,07	7.691,34	8.075,90	8.479,71	8.903,66	9.348,86
NÍVEL III 7%	I	5.485,09	5.759,34	6.047,30	6.349,68	6.667,17	7.000,52	7.350,54	7.409,11	7.779,58	8.168,54
	II	5.759,34	6.047,30	6.349,68	6.667,17	7.000,52	7.350,54	7.718,06	7.779,58	8.168,54	8.576,98
	III	6.047,30	6.349,68	6.667,17	7.000,52	7.350,54	7.718,06	8.103,98	8.168,54	8.576,98	9.005,82
	IV	6.349,68	6.667,17	7.000,52	7.350,54	7.718,06	8.103,98	8.509,18	8.576,98	9.005,82	9.850,44
	V	6.667,17	7.000,52	7.350,54	7.718,06	8.103,98	8.509,18	8.934,65	9.005,82	9.850,44	10.342,96
	VI	7.000,52	7.350,54	7.718,06	8.103,98	8.509,18	8.934,65	9.005,82	9.850,44	10.342,96	10.860,09



NÍVEL IV 7%	I	6.120,27	6.426,29	6.747,60	7.084,97	7.439,24	7.811,20	8.201,74	8.611,83	9.042,43	9.494,58
	II	6.426,29	6.747,60	7.084,97	7.439,24	7.811,20	8.201,74	8.611,83	9.042,43	9.494,58	9.968,85
	iii	6.747,60	7.084,97	7.439,24	7.811,20	8.201,74	8.611,83	9.042,43	9.494,58	9.968,85	10.467,76
	IV	7.084,97	7.439,24	7.811,20	8.201,74	8.611,83	9.042,43	9.494,58	9.968,85	10.467,76	10.991,14
	V	7.439,24	7.811,20	8.201,74	8.611,83	9.042,43	9.494,58	9.968,85	10.467,76	10.991,14	11.540,70
	VI	7.811,20	8.201,74	8.611,83	9.042,43	9.494,58	9.968,85	10.467,76	10.991,14	11.540,70	12.117,74



LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2010 DE 09 DE MARÇO DE 2010

ANEXO VI A

TABELA DE VENCIMENTOS CONFORME NÍVEL E PADRÕES PARA O GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL
CLASSE/ANO 20HORAS

QUADRO SUPLEM ENTAR	REFE RÊNCI A	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
		Até 3 anos	3 anos e 1 dia a 6 anos	6 anos e 1 dia a 9 anos	9 anos e 1 dia a 12 anos	12 anos e 1 dia a 15 anos	15 anos e 1 dia a 18 anos	18 anos e 1 dia a 21 anos	21 anos e 1 dia a 24 anos	24 anos e 1 dia a 27 anos	27 anos e 1 dias a 30 anos
NÍVEL I ESPECIAL 7%	I	2.314,74	2.430,37	2.551,89	2.679,47	2.813,46	2.954,13	3.101,84	3.256,93	3.419,78	3.452,65
	II	2.430,37	2.551,89	2.679,47	2.813,46	2.954,13	3.101,84	3.256,93	3.419,78	3.590,76	3.625,30
	III	2.551,89	2.679,47	2.813,46	2.954,13	3.101,84	3.256,93	3.419,78	3.590,76	3.770,32	3.806,57
	IV	2.679,47	2.813,46	2.954,13	3.101,84	3.256,93	3.419,78	3.590,76	3.770,32	3.958,83	3.996,90
	V	2.813,46	2.954,13	3.101,84	3.256,93	3.419,78	3.590,76	3.770,32	3.958,83	4.156,78	4.196,75
	VI	2.954,13	3.101,84	3.256,93	3.419,78	3.590,76	3.770,32	3.958,83	4.156,78	4.364,63	4.406,60
NÍVEL II ESPECIAL 7%	I	2.325,67	2.441,95	2.564,05	2.692,25	2.826,87	2.968,21	3.116,62	3.272,46	3.436,07	3.469,13
	II	2.441,95	2.564,05	2.692,25	2.826,87	2.968,21	3.116,62	3.272,46	3.436,07	3.607,90	3.642,58
	III	2.564,05	2.692,25	2.826,87	2.968,21	3.116,62	3.272,46	3.436,07	3.607,90	3.788,28	3.824,70
	IV	2.692,25	2.826,87	2.968,21	3.116,62	3.272,46	3.436,07	3.607,90	3.788,28	3.977,69	4.015,96
	V	2.826,87	2.968,21	3.116,62	3.272,46	3.436,07	3.607,90	3.788,28	3.977,69	4.176,60	4.216,75
	VI	2.968,21	3.116,62	3.272,46	3.436,07	3.607,90	3.788,28	3.977,69	4.176,60	4.385,43	4.427,60



LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2010 DE 09 DE MARÇO DE 2010

ANEXO VI B

TABELA DE VENCIMENTOS CONFORME NÍVEL E PADRÕES PARA O GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL
CLASSE/ANO 40HORAS

QUADRO SUPLEMETAR	REFERÊNCIA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
		Até 3 anos	3 anos e 1 dia a 6 anos	6 anos e 1 dia a 9 anos	9 anos e 1 dia a 12 anos	12 anos e 1 dia a 15 anos	15 anos e 1 dia a 18 anos	18 anos e 1 dia a 21 anos	21 anos e 1 dia a 24 anos	24 anos e 1 dia a 27 anos	27 anos e 1 dia a 30 anos

NÍVEL I ESPECIAL 7%	I	4.638,20	4.870,13	5.113,63	5.369,30	5.637,78	5.919,68	6.215,66	6.526,44	6.852,75	7.195,40
	II	4.870,13	5.113,63	5.369,30	5.637,78	5.919,68	6.215,66	6.526,44	6.852,75	7.195,40	7.555,17
	III	5.113,63	5.369,30	5.637,78	5.919,68	6.215,66	6.526,44	6.852,75	7.195,40	7.555,17	7.932,93
	IV	5.369,30	5.637,78	5.919,68	6.215,66	6.526,44	6.852,75	7.195,40	7.555,17	7.932,93	8.329,58
	V	5.637,78	5.919,68	6.215,66	6.526,44	6.852,75	7.195,40	7.555,17	7.932,93	8.329,58	8.746,03
	VI	5.681,07	5.965,12	6.263,38	6.576,54	6.905,37	7.250,65	7.613,18	7.993,83	8.393,51	8.813,18

NÍVEL II ESPECIAL 7%	I	4.651,38	4.883,93	5.128,14	5.384,54	5.653,77	5.936,47	6.233,30	6.544,95	6.872,20	7.215,82
	II	4.883,93	5.128,14	5.384,54	5.653,77	5.936,47	6.233,30	6.544,95	6.872,20	7.215,82	7.576,61
	III	5.128,14	5.384,54	5.653,77	5.936,47	6.233,30	6.544,95	6.872,20	7.215,82	7.576,61	7.955,43
	IV	5.384,54	5.653,77	5.936,47	6.233,30	6.544,95	6.872,20	7.215,82	7.576,61	7.955,43	8.353,20
	V	5.653,77	5.936,47	6.233,30	6.544,95	6.872,20	7.215,82	7.576,61	7.955,43	8.353,20	8.770,85
	VI	5.936,47	6.233,30	6.544,95	6.872,20	7.215,82	7.576,61	7.955,43	8.353,20	8.770,85	9.209,40